



### Sumário

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	3
ACÓRDÃOS .....	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS .....	3
ATAS .....	3
ACÓRDÃOS .....	3
SEGUNDA CÂMARA.....	3
PAUTAS .....	3
ATAS .....	3
ACÓRDÃOS .....	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	3
ATOS NORMATIVOS .....	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	4
DESPACHOS .....	4
PORTARIAS.....	4
ADMINISTRATIVO .....	4
DESPACHOS.....	4
EDITAIS .....	8

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

**8ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), 8ª SESSÃO VIRTUAL DE 30 DE MARÇO DE 2021, NA PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR.CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELO**

#### JULGAMENTO EM PAUTA:

**CONSELHEIRO RELATOR: MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**

**1. NÚM. PROCESSO: 001665/2021**

**TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Férias**

**ESPECIFICAÇÃO: Requerimento de concessão das férias**





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.2

**INTERESSADO(S):** Auditor Mário José de Moraes C. Filho

**ÓRGÃO:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

**2. NÚM. PROCESSO:** 002341/2020

**TIPO DE PROCESSO:** ADM - Pessoal: Vantagem Pessoal

**ESPECIFICAÇÃO:** Solicitação da incorporação da vantagem Pessoal de 5/5,  
em seus vencimentos

**INTERESSADO(S):** Adriane Unah Godinho Rodrigues

**ÓRGÃO:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

**3. NÚM. PROCESSO:** 009747/2019


**TIPO DE PROCESSO:** ADM - Pessoal: Aposentadoria

**ESPECIFICAÇÃO:** Requerimento de concessão da aposentadoria voluntária

**INTERESSADO(S):** Maria Rita de Oliveira Braga

**ÓRGÃO:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

  
ANTÔNIA MARIA ALVES DE ALENCAR  
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

**Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.3

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### PRIMEIRA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### SEGUNDA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE





Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.4

Sem Publicação

### ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

Sem Publicação

### PORTARIAS

Sem Publicação

### ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

### DESPACHOS

#### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº 11314/2021**– **Recurso Ordinário** interposto pela Fundação Amazonprev em face do Acórdão nº 654/2020 - TCE - Primeira Câmara.

**DESPACHO: ADMITO** o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11313/2021**– **Recurso Ordinário** interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV em face da Decisão nº 1382/2019 – TCE – Primeira Câmara.

**DESPACHO: ADMITO** o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.





Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.5

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11404/2021– Recurso de Revisão** interposto pela Fundação Amazonprev em face do Acórdão nº 859/2020 – TCE – Primeira Câmara.

**DESPACHO: ADMITO** o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11387/2021– Recurso de Revisão** interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV em face do Acórdão nº 1277/2020 – TCE – Segunda Câmara.

**DESPACHO: ADMITO** o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11385/2021– Recurso de Reconsideração** interposto pela Sra. Maria do Socorro de Paula Oliveira, Prefeita de Ipixuna, em face do Acórdão nº 20/2021 – Administrativa - Tribunal Pleno.

**DESPACHO: ADMITO** o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11386/2021– Recurso de Revisão** interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV em face do Acórdão nº 930/2020 – TCE – Primeira Câmara.

**DESPACHO: ADMITO** o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11418/2021– Representação** formulada pela empresa Olympus Optical do Brasil Ltda. em face do Centro de Serviços Compartilhados – CSC em razão de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 081/2021 - CSC, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Hospitalares (Centrífuga, Aparelho de Raio X e Sistema de Videocolonoscópio), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.





Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.6

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11322/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente ao servidor Mario da Silva Neves envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11319/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente ao servidor Etel Barros Carneiro envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11320/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente ao servidor Jander da Silva Freitas envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11318/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente ao servidor Ednizio Garcia Rodrigues envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11327/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente a servidora Brena Monteiro Paes Amaral envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a SEDUC.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.





Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.7

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11328/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente ao servidor Lúcio Monteiro da Silva envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11325/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente à servidora Aparecida Batalha Protazio envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a SES.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11323/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente ao servidor Julian Lima Batista envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a SEDUC.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11324/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente ao servidor Higo Pimentel Bernardes envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a SES.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**PROCESSO Nº 11329/2021– Representação** oriunda Manifestação nº279/2021- Ouvidoria, para apurar possível caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, referente ao servidor Nildon da Silva Macedo envolvendo a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã e a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS.

**DESPACHO: ADMITO** a presente representação.





Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.8

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2021.**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2021.**

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021-DICAMI

**Processo nº 13.966/2020.** Representação interposta pelo Sr. Marcos Vinícius Oliveira Aduar, Gerente Técnico de Execução da Ação Fiscal, acerca de possíveis irregularidades praticadas em procedimentos licitatórios pela Prefeitura Municipal de Maués referente ao Pregão Nº 42/2017. **Parte: Sr. CARLOS GUILHERME GIULIANI ZANELLA**, Proprietário da Empresa Global Transporte e Turismo - EIRELI. Prazo: 30 dias.


Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica **NOTIFICADO** o Sr. **CARLOS GUILHERME GIULIANI ZANELLA**, Proprietário da Empresa Global Transporte e Turismo - EIRELI, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas justificativas e/ou documentos, como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, cuja narrativa dos fatos poderá ser requerida da DICAMI, através do e-mail [dicami@tce.am.gov.br](mailto:dicami@tce.am.gov.br), para fins de subsidiar a defesa. Ressaltamos que a petição e/ou defesa, Vossa Senhoria deve entregá-las por meio do endereço eletrônico [protocolodigital@tce.am.gov.br](mailto:protocolodigital@tce.am.gov.br) desde que, de pequena monta (limitados a 10 megabytes), sem anexos, bem como as peças mais complexas, ficando estas sujeitas às possibilidades técnicas do DEAP, com autorização do Gabinete da Presidência, se necessário, ressalvando que os documentos digitais fora do padrão acima definido, enviados pelo protocolo digital, serão rejeitados e deverão ser protocolados fisicamente na sede do Tribunal (art. 2º, inc. III e IV da Portaria nº 283/2020-GP, pub. no DOE/TCE de 24.9.2020). Caso a apresentação de defesa seja feita via e-mail, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado, consoante parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 01/2020-TCE. Ressaltamos, ainda, que todos os arquivos eletrônicos deverão estar no formato PDF-A.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.**







  
LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS  
Diretor de Controle Externo da Administração  
dos Municípios do Interior

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1/2021-DICAMM

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96-TCE, e no art. 97, inciso I e § 2.º, da Resolução n.º 04/02-TCE, combinado com o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica notificado à empresa **TAPE PUBLICIDADE LTDA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales, 1155, 2.º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa ou justificativas quanto aos valores imputados no Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, às fls. 1011 e 4141, consubstanciado na DILIGÊNCIA N.º 341/2020-MPC-CASA, às fls. 1009/1010 do Processo n.º 11075/2020 (: Representação interposta pelo Ministério Público de Conta, em face do ex –Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. Eric Gamboa Tapajós de Jesus, em razão de possíveis irregularidades nos contratos de publicidade, firmados entre o Município e as Empresas Tape Publicidade, Antônio Fernandes Barros Lima Júnior – EPP e Mene e Portela Publicidade Ltda.).

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, em Manaus, 22 de Março de 2021.

  
RUBENILSON RODRIGUES MASSULO  
Diretor de Controle Externo da Administração  
do Município de Manaus

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 2/2021-DICAMM

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96-TCE, e no art. 97, inciso I e § 2.º, da Resolução n.º 04/02-TCE, combinado com o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica notificado o Sr. **ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR – EPP**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales, 1155, 2.º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa ou justificativas quanto aos valores imputados no Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, às fls. 1011 e 4141, consubstanciado na DILIGÊNCIA N.º 341/2020-MPC-CASA, às fls. 1009/1010 do Processo n.º 11075/2020 (Representação interposta pelo Ministério Público de Conta, em face do ex –Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. Eric Gamboa Tapajós de Jesus, em razão de possíveis irregularidades nos contratos de publicidade, firmados entre o Município e as Empresas Tape Publicidade, Antônio Fernandes Barros Lima Júnior – EPP e Mene e Portela Publicidade Ltda).





Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.10

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, em Manaus, 22 de Março de 2021.

RUBENILSON RODRIGUES MASSULO  
Diretor de Controle Externo da Administração  
do Município de Manaus

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02 /2021-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho da **Excelentíssima Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, que fica **NOTIFICADO** o **Sr. Anderson José de Souza, Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do endereço eletrônico **protocolodigital@tce.am.gov.br**, em dias úteis e no horário compreendido entre 7 e 14 horas, conforme o art. 4º da Portaria n.º 01/2021-GP, publicada no DOE/TCE/AM em 04 de janeiro de 2021, além das regras estabelecidas na Resolução n.º 02/2020 – TCE/AM, publicada no DOE/TCE/AM em 22 de maio de 2020, na Portaria n.º 283/2020-GP, de 24 de setembro de 2020, e nos demais atos normativos em vigor, documentos e/ou justificativas em face da **Denúncia objeto do Processo n.º 17.109/2019 - TCE**, que encontra-se à disposição do interessado para consulta ou concessão de cópia, na forma regimental. Ressalte-se que a entrega de documentos através do Protocolo Físico só será permitida mediante agendamento prévio e observadas as medidas de segurança, para os documentos digitais que ultrapassem a capacidade suportada pelo e-mail institucional, e que não seja possível seu recebimento de forma eletrônica, conforme art. 4º, § 1º, da referida Portaria n.º 01/2021. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de março de 2021.





Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.11

EDUARDO SOUZA DE LACERDA  
Diretor da DILCON

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **JOSÉ GOMES DE LIMA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 163/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 19/02/2020, Edição n.º 2292, fl. 27 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 14764/2018**, que tem como objeto: Aposentadoria voluntária do Interessado.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2021.

BIANCA FIGLIUOLO  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.12

**PERCEBEU  
IRREGULARIDADES?**

**DENUNCIE  
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!**

**Canais de Comunicação:**

 (92) 98815-1000

 [ouvidoria.tce.am.gov.br](http://ouvidoria.tce.am.gov.br)

 [ouvidoria@tce.am.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.am.gov.br)

 Av. Efigênio Salles, Nº 1155, Parque 10  
CEP: 69055-736, Manaus-AM





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de março de 2021

Edição nº 2501 Pag.13



### **Presidente**

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### **Vice-Presidente**

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

### **Corregedor**

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### **Ouvidor**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### **Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### **Conselheiros**

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

### **Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM**

João Barroso de Souza

### **Procuradores**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### **Secretária Geral de Administração**

Solange Maria Ribeiro da Silva

### **Secretário-Geral de Controle Externo**

Jorge Guedes Lobo

### **Secretário-Geral do Tribunal Pleno**

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

### **Secretário de Tecnologia da Informação**

Francisco Arthur Loureiro de Melo

### **Diretora Geral da Escola de Contas Públicas**

Virna de Miranda Pereira

### **TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

